

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Responsável pela Demanda: Volnei Falcade	Cargo: Secretário Municipal em Exercício
--	--

E-mail: agricultura@cotipora.rs.gov.br	Telefone: 54-3446-2818
--	------------------------

1. Objeto da contratação: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para conserto da carregadeira Hyundai HL 757, pertencente a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A carregadeira Hyundai HL 757 é utilizada diariamente no atendimento aos produtores rurais, especialmente na manutenção de estradas e na movimentação de materiais. O equipamento encontra-se inoperante em razão de falha na bomba da hélice reversora, componente fundamental para o adequado funcionamento do sistema de transmissão. A ausência de reparo compromete a continuidade dos serviços, podendo ocasionar atrasos nas atividades programadas, prejuízos operacionais e aumento de custos decorrentes da paralisação do equipamento.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para realizar o conserto da concha da carregadeira Hyundai HL 757, garantindo o retorno imediato do equipamento às suas funções no apoio às atividades rurais.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item 01 – Bomba da hélice reversora;

Item 02 – Mão de obra.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

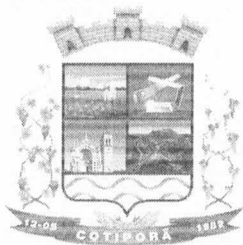
Item 01: Valor unitário e total: R\$ 9.000,00;

Item 02: Valor unitário e total: R\$ 1.400,00;

Valor total 10.400,00

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Os materiais e serviços serão realizados na carregadeira Hyundai HL757.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: O prazo é de quinze dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Volnei Falcade

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio em Exercício

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso 7º da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 20 de fevereiro de 2026



Volnei Falcade

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio em Exercício

